

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 646/2023

Data: 20 de outubro de 2023

Ementa: apresenta a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de galerias de águas pluviais, construção de meios-fios e pavimentação asfáltica das vias públicas do conjunto habitacional do Distrito de Novo Três Passos, estendendo referidas melhorias para toda a sede distrital.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido para que o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, inicie os trâmites internos visando a elaboração de projeto técnico, com posterior liberação de recursos, objetivando a execução de uma grande obra no Distrito de Novo Três Passos.

Desta feita, a sugestão deste Vereador é para que a Municipalidade viabilize a instalação de galerias de águas pluviais, além da construção de meiosfios e da pavimentação asfáltica das vias públicas do conjunto habitacional localizado no Distrito de Novo Três Passos, estendendo referidas melhorias, na sequência, para toda a sede distrital.

Cumpre ressaltar que este é um anseio da comunidade que lá reside, e que foi manifestado em diversas oportunidades para este Vereador.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo que referidas obras sejam implementadas no curso do próximo ano, gerando sensível melhora na qualidade de vida de centenas de munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de outubro de 2023.

CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUCO)

Vereador